



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2026 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de Ibitinga/SP para contribuintes diagnosticados com doenças graves, transtornos ou deficiências permanentes, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 06/04/2026  
Unidade de Origem: Departamento Legislativo  
Unidade de Destino: Diretoria Financeira  
Status: Aguardando análise  
Prazo: 21/04/2026

## TEXTO DA AÇÃO

Após estudos e análise da propositura e parecer do IGAM diante da sua complexidade, esta Relatoria encaminha a matéria para a Diretora Financeira emitir sua orientação financeira, manifestando-se sobre o assunto. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para emitir orientações sobre a matéria, que se dará em 21/4/2026.

Ibitinga, 06 de abril de 2026.

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa